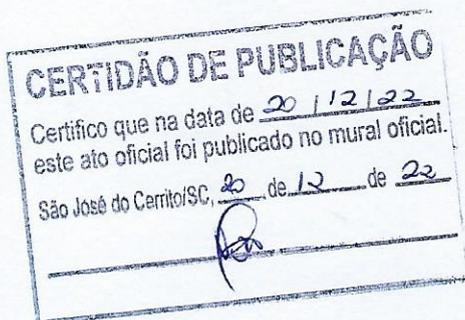
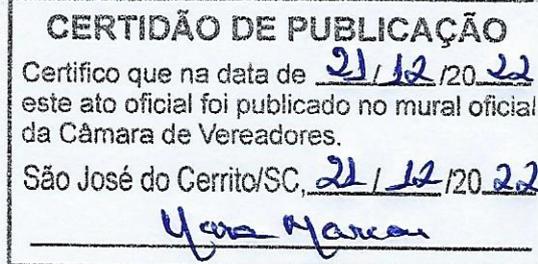




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



DECRETO Nº 068/2022
De 20 de dezembro de 2022



“Fica Decretado Recesso de Final de Ano”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado recesso de final de ano nas repartições públicas municipais do dia 26 de dezembro de 2022 ao dia 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Primeiro: Os serviços considerados essenciais ficam à disposição da comunidade, como coleta de lixo, o setor de obras e serviços e a Unidade Básica Central Salomão Paes, bem como o SAMU e a Ambulância de plantão.

Parágrafo Segundo: Nos dias 24 e 31 de dezembro não haverá plantão na Unidade Básica de Saúde Salomão Paes.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

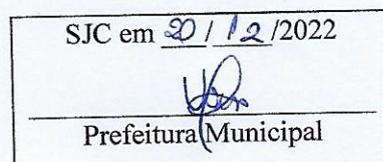
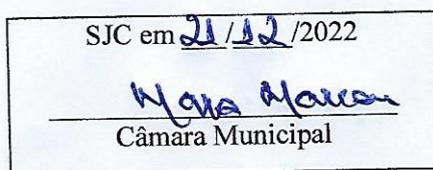
São José do Cerrito, 20 de dezembro de 2022

JOSE DIRCEU DA
SILVA:43811795953

Assinado de forma digital por JOSE DIRCEU DA
SILVA:43811795953
Dados: 2022.12.21 10:24:50 -03'00'

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recebi em 21/12/2022
Protocolo 2342
Pag. 27VIB